

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

PE 040/2026 - HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 442/2026 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL



PE 040/2026 - HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 040/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPOS/LOTES, cujo objeto é Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) do município de Senhor do Bonfim - Ba Conforme edital e seus anexos.

Empresa: MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA

CNPJ Nº: 12.086.330/0001-20

Lotes: 01, 02, 03 e 04

Valor Global Estimado: R\$ 142.538,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis)

Valor total licitado: R\$ 142.538,16 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis), conforme carta resultado em anexo.

O lote 05, foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que não atingiu o valor estimado pelo município

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000108/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 10 de agosto de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



DECRETO Nº 442/2026 – NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 442/2026.
de 06 de agosto de 2026.

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Especial e da outras
providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** a Sra. **MARIA EDUARDA GALVÃO DA SILVA** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 102.754.785-05, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

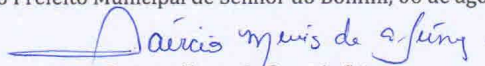
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 06 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 439/2026.
de 06 de agosto de 2026.

**“Dispõe sobre nomeação de
Subcoordenador de Fonoaudiologia
Pediátrica e da outras providências
”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE FONOAUDIOLOGIA PEDIÁTRICA** a **Sra. BRUNA CRISLAINE PEREIRA DA SILVA** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 854.516.145-04, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

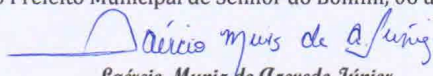
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 06 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 183/2026.
De 04 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre pedido de redução de carga horária conforme Lei 1.784/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.784/2025, que inseriu o artigo 87-A na Lei 905/2003, que estabelece o direito a horário especial para servidores públicos municipais que sejam deficientes;

CONSIDERANDO que a servidora Francylene Almeida Fonseca, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1338, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, é portadora de deficiência física.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 203/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva Francylene Almeida Fonseca, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1338, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária.

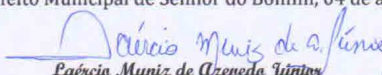
Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A servidora deverá submeter-se à reavaliação médica pericial a cada 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste ato, para verificação da manutenção das condições que ensejaram a concessão da redução de jornada, munida de toda a documentação médica atualizada, sob pena de cessação do benefício.

Art. 4º - A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

EDITAL Nº 02/2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Senhor do Bonfim e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições previsto no Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previstas no Edital nº 01/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para participação no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Art. 2º. Em decorrência da prorrogação prevista no artigo anterior, o cronograma constante do Anexo Único do Edital nº 01/2026 passa a vigorar conforme as datas estabelecidas no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim – BA, 11 de agosto de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.08.11 17:09:31 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 095/2025

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições – prazo prorrogado	04/08/2026 a 13/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2026
Prazo para interposição de recurso	17/08/2026 a 18/08/2026
Resultado dos recursos e Divulgação do resultado final	19/08/2026
Período de matrícula dos candidatos selecionados – UNEB	20/08/2026 a 21/08/2026

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br